



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 106/2010

SÚMULA: Designa, em caráter temporário, a Sra. Mirian Silene Leme Trupel, para integrar a Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MÍRIAN SILENE LEME TRUPEL**, RG nº 4 318 224 2, CPF nº 803 904 719 68, para temporariamente, acumular o cargo de DIRETORA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ao qual foi nomeada pelo Decreto nº 105/2010, para cumulativamente integrar a Vigilância Sanitária Municipal ficando investida no cargo de Autoridade Sanitária.

Art. 2º A cumulação acima designada é em caráter provisório e não terá qualquer acréscimo a remuneração da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 10 de junho de 2.010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal